



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 12 de novembro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 243/2019– GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 506/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, **MARCIO FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS**, do cargo de Coordenador de Turismo, Cultura e Eventos, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento do Turismo, Esporte, Cultura e Laser, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 11 DE NOVEMBRO de 2019.


JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB



ESTADO DA PARAIBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO
Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000
CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com
Fone/ FAX: (83) 3444 1372

PORTARIA No. 024/19

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, vitalícia, à Sra. **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CARNEIRO**, na qualidade de

cônjuge de **FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO FILHO**, falecido em 19 de outubro de 2019, ex-servidor público municipal, lotado na Secretaria de Administração e Finanças deste Município, ex-ocupante da função de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, Matrícula Nº 1982, a contar da data do óbito, de acordo com as disposições contidas no inciso I, § 7º e § 8º do artigo art. 40 da CF/88 c/c Art. 43, inciso I e Art. 44, inciso I da Lei Municipal nº 445/2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 11 de novembro de 2019.

Marta Raniere da Silva
Presidente

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2019

Licitantes habilitados: Costa branca engenharia e construções eireli; Serra do lima empreendimentos ltda me. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/11/2019, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 11 de Novembro de 2019
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão